



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 140/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO REPRESENTATIVA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

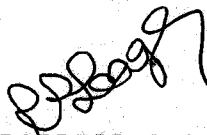
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 258 da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os Vereadores Alaor da Silva ^{e Delirio} ~~Neiva~~, ele mesmo Vereador Presidente Romildo Parreiras Lages, Vereador João Jesus Macedo e Athos Batista Franco para comporem a Comissão Representativa da Câmara Municipal até 31 de janeiro de 1994.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de dezembro de 1993


ROMILDO PARREIRAS LAGES
- Vereador Presidente -

